



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo  
"PLENÁRIO ALEXANDRE CHAUAR"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/05.

*Dispõe sobre concessão da "Ordem da Gratidão Coletiva",  
e dá outras providencias.*

**Art. 1º** - É concedida a "Ordem da Gratidão Coletiva" aos senhores e senhoras, **Andreino Pesce do Nascimento Filho (Non), Décio Manoel de Arruda, Francisco Tavares Sobrinho (Chico do Pito), Aníbal Peçanha Sobrinho (seu neno), Paróco Roberto Januário de Moraes, José Álvares Gutiérres (Zé bilheteiro), Benedito Lopes (Dito Lopes), Iazaro Frederico Holtz (seu Frederico), Helena de Souza Barros Vieira (dona Helena), Izoráide Gomes da Silva (Zoraide), Maria José Barros Holtz (dona mª José), Rosalina Serqueira Ruivo (dona Rosinha).**

**Art. 2º** -A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue em sessão solene, em 13 de Março de 2005.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**"Câmara Municipal de Sarapuí"**

Em, 02 de Março de 2005.

  
LAÉRCIO LARICE RODRIGUES

Presidente

Publicada e registrado pela Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

  
WELLINGTON DE LARA

1º Secretário

  
BENEDITO CARLOS DE SOUZA

2º Secretário